EDITAL Nº 377/2024 - PROPP/UFMS - PPGEC/INBIO/UFMS

CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O QUADRO PERMANENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA UFMS.

RESULTADO PRELIMINAR

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS)**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), Do Instituto de Biociências e do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (PPGEC), no uso de suas atribuições legais, considerando o §1º do art. 11, da Resolução nº 458- COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, o disposto na Resolução nº 837-COPP/UFMS, de 10 de julho de 2024, na Portaria nº 117-GAB/INBIO/UFMS, de 20 de agosto de 2024, Resolução nº 693 - CPOS/ECS/INBIO/UFMS, de 29 de agosto de 2024, na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 3 de junho de 2016 e no processo Sei nº 23104.023716/2024-06, e de acordo com o EDITAL Nº 351/2024 - PROPP/UFMS - PPGEC/INBIO/UFMS, torna público **o RESULTADO PRELIMINAR da seleção de docentes para preenchimento do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação.**

## 1. DO RESULTADO PRELIMINAR

I- Vaga para docente destinada à Linha de Pesquisa “Ecologia de Populações e Comunidades”:

| Candidato(a) | Categoria | Pontuação validada | Classificação |
|---|---|---|---|
| XXX.628.429-XX | Permanente | 621 | 1º |

## 2. DOS RECURSOS

**2.1.** Os participantes terão 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação do resultado preliminar, para interpor recurso justificado, preenchido (conforme Anexo IV disponibilizado no Edital de abertura deste processo seletivo, nº 351/2024 - PROPP/UFMS - PPGEC/INBIO/UFMS, assinado e enviado por e-mail no formato PDF para a secretaria do Curso, sendo admitido 01 (um) único recurso por candidato.

**2.2.** Após o período de recursos, a Comissão Avaliadora terá até o dia 01/10/2024 para divulgar resposta aos recursos, e o resultado final do credenciamento, através de e-mail fornecido no ato da inscrição e no site do Programa: https://ppgec.ufms.br/.

**2.3.** Da decisão do recurso não caberá novo recurso.

## 3. DÚVIDAS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
23/09/2024
Nº 8384
Pg. 211

**3.1.** Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pessoalmente na secretaria do curso, pelo e-mail: ecologia.inbio@ufms.br ou pelo telefone (67) 3345-7319.

Campo Grande, 20 de setembro de 2024.

Maria Lígia Rodrigues Macedo,
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação.

---

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo**, **Pró-Reitor(a)**, em 20/09/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5127791** e o código CRC **D5967A9A**.

---

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.000146/2024-78 SEI nº 5127791

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
23/09/2024
Nº 8384
Pg. 212